

Guia Informativo Cartão-Convênio 2017

SINTRA-INTRA-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação do Estado de Rondônia FONE: (69) 3441-2248

ÍNDICE

@	1-O que é o cartão SINTRACARD?3
<u>@</u>	2- QUAL A FORMA DE PAGAMENTO?3
<u>@</u>	3-QUAL O LIMITE DE COMPRA DO CARTÃO SINTRACARD?3
<u>©</u>	4-É POSSÍVEL PARCELAR A COMPRA NO CARTÃO SINTRACARD?3
<u>@</u>	5-QUAL A SENHA DO MEU CARTÃO SINTRACARD?3
<u>©</u>	6-O QUE FAZER EM CASO DE PERDA, FURTO OU EXTRAVIO?3
<u>©</u>	7-COMO FAÇO PRA SOLICITAR A SEGUNDA VIA DO CARTAO SINTRACARD? 3
<u>@</u>	8-QUAIS TARIFAS PODEM SER COBRADAS PELA SINTRA-INTRA NO CONVÊNIO SINTRACARD3
<u>@</u>	9-ONDE CONSIGO INFORMAÇÕES DA FATURA? 3
<u>©</u>	10-QUAL VALOR DA ANUIDADE E TAXA MENSAL ADMINISTRATIVA?4
<u>©</u>	11-QUAL O PERÍODO DE CONSUMO DO CARTÃO SINTRACARD?4
<u>@</u>	12-ONDE POSSO COMPRAR UTILIZANDO O CARTÃO SINTRACARD?4
<u>©</u>	FICHA DE ADESÃO5

Atendimento por telefone (69)3441-2248, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta, ou subsedes do Sintra-Intra nas cidade de:

- ✓ Porto Velho: (69)3224-1450/9610-7842
- ✓ Jaru: (69) 9610-7579
- ✓ Ji-paraná: (69)9 9610-7944
- ✓ Cacoal: (69) 9 9610-6501
- ✓ Pimenta Bueno: (69)9 9610-7640
- ✓ Vilhena: 69) 9610-6895
- ✓ São Miguel: (69) 9610-7374
- ✓ Chupinguaia: (69) 99924-0346

www.sintraintra.com.br

1-O que é o cartão SINTRACARD?

É um cartão convênio exclusivo aos trabalhadores da indústria de alimentação com tempo de trabalho superior a 3 meses, que possibilita e facilita compras nas conveniadas do Sintra-Intra.

2- QUAL A FORMA DE PAGAMENTO?

O valor consumido, é encaminhado à empresa para desconto em folha, sendo assim se faz necessário que o trabalhador preencha e assine formulário com autorização para desconto fornecidos pelo Sintra-Intra.



3-QUAL O LIMITE DE COMPRA DO CARTÃO SINTRACARD?

O valor concedido pelo sindicato ao trabalhador para gastos é de R\$ 300,00 (trezentos) reais.

4-É POSSÍVEL PARCELAR A COMPRA NO CARTÃO SINTRACARD?

Os gastos efetuados no cartão não são parcelados, sendo apenas descontados em parcela única.

5-QUAL A SENHA DO MEU CARTÃO SINTRACARD?

O cartão não possui senha, sendo assim é necessário que no momento da compra o colaborador apresente além do cartão convenio emitido pelo Sintra, algum documento de identificação com foto.

6-O QUE FAZER EM CASO DE PERDA, FURTO OU EXTRAVIO?

Constatada a perda, o roubo ou o extravio do cartão o consumidor deve contatar a sede ou subsedes do Sindicato Sintra-Intra e informar o ocorrido, pedindo o bloqueio do cartão.

7-COMO FACO PRA SOLICITAR A SEGUNDA VIA DO CARTAO SINTRACARD?

A segunda via do cartão pode ser solicitada através do e-mail sintraintra@hotmail.com ou sintraintra@gmail.com sendo cobrado incluso na fatura valor adicional de R\$ 5,00(cinco) reais.

8-QUAIS TARIFAS PODEM SER COBRADAS PELA SINTRA-INTRA NO CONVÊNIO SINTRACARD? É admitida a cobrança de três tarifas, válidas. São elas:



- a. anuidade;
- b. para emissão de 2ª via do cartão;
- c. taxa mensal administrativa

9-ONDE CONSIGO INFORMAÇÕES DA FATURA?

A fatura é encaminhada por e-mail à empresa respectiva para providenciar desconto em folha mediante prévia autorização do trabalhador, caso queira alguma informação poderá entrar em contato com o Sintra-Intra através do telefones de contatos em horário de expediente do Sindicato.



10-QUAL VALOR DA ANUIDADE E TAXA MENSAL ADMINISTRATIVA?

A Anuidade é o valor pago ao ano para se ter um cartão sintracard. É cobrada no momento da adesão taxa de R\$ 40,00(quarenta) reais cobrada em 4 parcelas de 10,00(dez) reais cada.

A taxa administrativa é cobrada mensalmente no mês em que houver consumo. O valor é de 5,00(cinco) reais.

OBS.: Para os Sócios(filiados) ao Sintra, e concedido desconto de 50% na taxa administrativa e na anuidade do cartão. Sendo:

-Taxa Administrativa: R\$ 2,50

-Anuidade: R\$ 20,00 (valor parcelado em 2 vezes de R\$ 10,00 cada).

11 QUAL O PERÍODO DE CONSUMO DO CARTÃO SINTRACARD?

O período de consumo inicia-se todo dia 16 de cada mês. Sendo assim, o colaborador tem até 45 dias para pagamento dependendo da data em que for utilizado o cartão.

12-ONDE POSSO COMPRAR UTILIZANDO O CARTÃO SINTRACARD?

O cartão pode ser utilizado em qualquer estabelecimento conveniado ao Sintra-Intra.

CACOAL

ATACADAO DOS COLCHOES
FARMACIA PREÇO BAIXO
KIKO MOTOS
MEGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
MERCADO SERVE BEM
MERCADO VISTA ALEGRE
MEU PATRÃO MAT PARA CONSTRUÇÃO
POSTO PEREIRA

PORTO VELHO

SUPERMERCADO PAG PAG DROGARIA FOX PORTO FARMA SUPERMERCADO ATLANTA SUPERMERCADO MILAO SUPERMERCADO MONDALE

SÃO MIGUEL DO GUAPORE

RELOJOARIA E ÓTICA SEIKO
A POSITIVA CONFECÇÕES
LOJA NASCIMENTO
AUTO POSTO PACATÃO
AUTO POSTO TEIXEIRA
BAIANO MOTOS
SHOW MOTOS
FARMACIA SANTA MÔNICA

DOCE SABOR
FARMÁCIA DO POVO
FARMACIA SANTA PAULA
JAPÃO MOTO
CENTER GÁS
SERGINHO MOTOS E MOTORES
ATACAREJO PREÇO BAIXO
ZE BRANCO AUTO POSTO LTDA
BRASIMÓVEIS

CHUPINGUIA

MERCADO REAL
C. L. SUPERMERCADO
CANOPUS MOTOS
EDSON MOTOS
FARMACIA DROGAVIDA
PAPELARIA BEIJA-FLOR
ISAFARMA
TV COLOR

PIMENTA BUENO

FARMACIA ECONÔMICA FARMACIA MARINGA CEARÁ MOTOS SUPERMERCADO CRISTAL



FICHA DE CADASTRO SINTRA-CARDS

Empresa:			
Nome:	CACO		
Filiação:			
Nascimento://EstadoCivi	l: 		
Endereço:	Nº:	Cidade:	
Estado:			
Fone: ()	\	Sexo: M F	
Admissão:// Salário:			
Profissão:Assinatura:	Turn	0:	
	<u>AUTORIZAÇÃO</u>		
O trabalhador acima nominado auto	oriza a empresa onde pre	sta serviço a descontar do	meu salário as
compras realizadas no Cartão Sintra	Card, anuidade e taxas ad	dministrativas estabelecida	as em acordo
coletivo ou convenção coletiva de tr	abalho, devidos ao SINTF	RA-INTRA ou pessoa jurídic	a indicada
pelo sindicato.			
Assinatura <u>:</u>			-
Data: / /			